



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE CIÊNCIAS GEOFÍSICAS E GEOLÓGICAS

OFÍCIO NCGG/005/77

Belém, 10 de janeiro de 1977

Senhor Diretor

Vimos solicitar a V.Sa. que submeta a apreciação do Conselho de Centro, para posterior encaminhamento a CIRU, o Projeto de Criação do Departamento de Meteorologia e Geofísica, em anexo.

Gostaríamos de esclarecer que o presente ofício substitue o ofício NCGG/332/76, de 21 de dezembro de 1976, dirigido a V.Sa.

A razão pela qual a presente proposição é por nós apresentada, se prende ao fato de que o Departamento de Assuntos Universitário do MEC ao propor a implantação da Meteorologia na UFPA., recomendou que os estudos básicos fossem realizados pelo Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geofísica.

Aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de apreço e consideração.

José Seixas Lourenço
Coordenador do Núcleo de Ciências
Geofísicas e Geológicas

Ilmo.Sr.

Prof. ARTHEMIDORO CAVAL DE MELO

MD. Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais

N e s t a

CCEN -



PROJETO DE CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA

Considerando que:

1. A Meteorologia e a Geofísica são ciências afins, de contornos bem definidos, ou seja, bem diferenciados das demais Ciências Exatas e Naturais (Matemática, Física, Geologia e Química);
2. O Curso de Meteorologia, em nível de graduação, criado por iniciativa do Departamento de Assuntos Universitários do MEC, já está em funcionamento desde março de 1976, contando com 30 alunos (estando prevista a abertura de 30 novas vagas para 1977);
3. As matérias do Curso de Meteorologia já foram bem definidas através da Resolução nº 24, de 21 de dezembro de 1973, do MEC, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do curso, tornando-se portanto necessária a formação do Colegiado do Curso de Meteorologia para orientar, coordenar e fiscalizar a execução do respectivo currículo;
4. O Curso de Geofísica, em nível de aperfeiçoamento, especialização, Mestrado e Doutorado, criado pela Resolução nº 162, de 27 de fevereiro de 1973, do Conselho Universitário e reestruturado pela Resolução nº 247, de 16 de janeiro de 1973, do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, vem funcionando desde março de 1973, já tendo formado um número significativo de profissionais, e contando no momento com 25 alunos de pósgraduação;
5. Quanto a recursos humanos já existe um número considerável de docentes, cujos níveis são dados a seguir, e cujas atividades estão relacionadas à Geofísica e a Meteorologia, muito embora no momento se encontrem vinculados à diferentes Departamentos:



- a) 2 Professores Titulares, Doutores em Geofísica;
 - b) 2 Professores Assistentes, Mestres em Ciências Geofísicas;
 - c) 4 Auxiliares de Ensino, sendo dois Mestres em Ciências, e dois Mestrandos;
 - d) 2 Professores Colaboradores, sendo um Mestre em Ciências (com especialização em Meteorologia) e uma com especialização em Hidrometeorologia;
 - e) 2 Professores Visitantes, contratados a partir de agosto de 1976, por um período mínimo de dois anos, ambos PhD em Geofísica;
6. Estão ainda previstas as contratações dos seguintes docentes:
- a) 5 pessoas que no momento se encontram realizando curso de Mestrado em Meteorologia no Instituto de Pesquisas Espaciais, em São José dos Campos, SP, com bolsa do PICD, e que deverão ser absorvidos pela UFFa como auxiliares de ensino;
 - b) 4 professores, em nível de PhD, e 2 professores, em nível de Mestrado, a serem contratados ao longo do corrente ano.

Vimos solicitar a criação do Departamento de Meteorologia e Geofísica, de modo a congregar os docentes, segundo suas especializações, para objetivos comuns de ensino pesquisa e extensão, e de modo a abranger integralmente as necessidades das disciplinas curriculares naquele campo de estudo e aplicação.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Professor Titular do Departamento de Geologia
Coordenador do Curso de Ciências Geofísicas e
Geológicas

JSL/dv